



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração – SEMAD**

Portaria n.º 1.987 de 05 de dezembro de 2025.

Retifica Portaria n.º 238, de 11 de fevereiro de 2025, que Nomeia os Integrantes da Comissão de Trabalho de Regularização Fundiária.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Retificar a redação da Portaria n.º 238 de 11 de fevereiro de 2025, que Nomeia os Integrantes da Comissão de Trabalho de Regularização Fundiária, substituindo o servidor Igor Machado Kist pela servidora Fernanda Maria Jaskulski.

Onde lê-se:

“1 – Josiane Barcelos de Santis – Assistente Social;
2 – Silvana Mazzanti Barroso – Assessora de Habitação Popular e Regularização Fundiárias;
3 – Renato Morais de Oliveira – Advogado;
4 – Igor Machado Kist – Assessor de Projetos, Programas e Convênios;
5 – Nélvia Letícia Tavares – Secretária Municipal de Ação Social e Comunitária.”

Leia-se:

“Josiane Barcelos de Santis – Assistente Social;
Silvana Mazzanti Barroso – Assessora de Habitação Popular e Regularização Fundiárias;
Renato Morais de Oliveira – Advogado;
Fernanda Maria Jaskulski – Assessora de Projetos, Programas e Convênios;
Nélvia Letícia Tavares – Secretária Municipal de Ação Social e Comunitária.”

Art. 2º - As demais disposições da Portaria n.º 238/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro 2025.

**José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se.

**Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”